APROVADO
Em 22 / 11 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 143/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e embasado no Parágrafo Único Art. 70 da Constituição Federal e o Inciso I do Art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada a Associação dos Bartendes Artesãos Vendedores Ambulantes do Município de São Mateus - ABAVAM, a seguinte providencia:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS COM A FESTA DA CIDADE OCORRIDA DE 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2017, BEM COMO O RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONFORME ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS:

1º) Copia da solicitação para uso da área de festa;
2º) Copia do projeto apresentado ao município para realização da festa;
3º) Copia da autorização fornecida pelo município;
4º) Copia dos extratos bancários da conta específica movimentada;
5º) Copias das notas ficais ou cupons fiscais acompanhados dos respectivos recibos correspondentes as despesas realizadas;
6º) Copias das notas ficais avulsas ou dos recibos de prestação de serviços;
7º) Informar detalhadamente os valores das ***DESPESAS*** com os seguintes itens:
8º) Sistema de Segurança,
9º) Divulgação/Publicidade (rádios, jornais, televisão e material gráfico);
10) Contratação de Shows Artísticos locais e nacionais;
11) Infraestrutura;
12) Folha de Pagamento e recibos de salários se houve relação trabalhista;
13) Comprovante de Recolhimento dos tributos: INSS, ISS, IRRF e FGTS se for o caso;
14) Informar detalhadamente as ***RECEITAS*** oriundas dos patrocínios, locação dos espaços, taxas cobradas dos vendedores ambulantes, locação de camarotes, parque de diversões e outros;
15) Informar qual o aporte da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Continua ...

Continuação do Requerimento nº143/2017

JUSTIFICATIVA

Em face do Requerimento nº 137/2017, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes da Sessão Ordinária do dia 03/10/2017 e, diante da resposta emitida pelo Secretário Municipal de Gabinete, Sr. Vitor Vicente Guanandy, por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº 677/2017, protocolizado nesta Casa de Leis sob o nº 001646/2017, utilizamos do presente instrumento legal para REQUERER as informações acima descritas que virá dirimir qualquer dúvidas relacionadas com a realização do evento da Festa da Cidade, ocorrida no período de 20 a 24 de setembro do ano em curso.

Destarte, salientamos que uma das prerrogativas do Vereador é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Jorge Recla
Vereador

Jerri Pereira
Vereador

Jozail do Bombeiro
Vereador

Afalirio Caldeira
Vereador

Carlos Alberto
Vereador